CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

*Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Russas, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade*

**RESOLUÇÃO Nº 343/2024 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 475, da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Russas, datado de 14 novembro de 2024, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população;
2. O parecer da Superintendência da Região Norte (SRNOR), contido no Processo NUP Nº 24001.100935/2024-29, favorável à proposta de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para o município de Nova Russas, **resolve**:

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Russas de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo.

| CNES | Unidade Assistida | Valor em R$ |
|---|---|---|
| 2695839 | Hospital Municipal José Gonçalves Rosa | 2.623.183,83 |

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Nova Russas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

TANIA MARA SILVA COELHO:74302779349 Assinado de forma digital por TANIA MARA SILVA COELHO:74302779349 Dados: 2024.11.27 10:10:48 -03'00'

**Tânia Mara Silva Coêlho**
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde

**Rilson Sousa de Andrade**
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS